RESOLUÇÃO Nº. 278, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 833/2016 da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa, **RESOLVE**:

I – Aprovar a oferta do Curso de Pós-Graduação, *Lato Sensu*, em Gestão Pública, na modalidade a distância;

II – O curso que trata o item anterior será executado no período de 04/02/2017 a 30/09/2018, com carga horária de 510 h/a, 34 (trinta e quatro) créditos e 60 (sessenta) vagas.

Prof.ª Liane Maria Calarge
Presidente